

**PORTARIA Nº 061 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA- MESQUITAPREV, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de acompanhamento e fiscalização a execução de contratos no âmbito do Mesquitaprev em atendimento a Inspeção Ordinária do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ofício TCE nº 513 – GAP/SGE, em conformidade com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

CATHARINE DOS SANTOS VIOLETTA MORGADO,
matrícula nº 9364-5

WILKER ALVES DE LIMA, matrícula nº 9302

LEVY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6882-9

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando destituído a Comissão Instituído pela Portaria Mesquitaprev nº 015/2022 publicada no Diário oficial da Prefeitura Municipal de Mesquita, em 08 de março de 2022.

Mesquita, 22 de novembro de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente